



C.M.V.
Proc. Nº 193/17
Fls. 04
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104/2017

Senhor Presidente,

O-Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao Departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja realizado o corte e a remoção do mato na praça situada entre as ruas Ítalo Bordini e Mário Mamprim, no Jardim do Lago.

Justificativa:

Esse vereador faz a presente indicação em atenção à solicitação de munícipes moradores do bairro, que relatam que o mato alto cobriu os bancos e os brinquedos existentes no local, inviabilizando o uso do espaço e atraindo a presença de animais peçonhentos e insetos.

Valinhos, 19 de janeiro de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB